

6. TEMA EM ANÁLISE

A história das estatísticas do trabalho em Portugal – O papel do Inquérito ao Emprego

Sónia Torres* – Instituto Nacional de Estatística

1. Introdução

Os primeiros resultados obtidos a partir de um Inquérito ao Emprego realizado em Portugal reportam ao 1º semestre de 1974. Este inquérito semestral foi conduzido pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) e tinha a designação de *Inquérito Permanente ao Emprego*. Os seus resultados, todavia, só viriam a ser publicados em Abril de 1979, mês em que o INE disponibilizou séries retrospectivas para um conjunto restrito de quadros, desde o 1º semestre de 1974 até ao 2º semestre de 1977.

O lançamento daquele inquérito junto das famílias constituiu um marco importante no historial das estatísticas sobre o mercado de trabalho disponíveis em Portugal. Na verdade, até àquela data, as estatísticas sobre este tema disponíveis no INE provinham essencialmente de duas fontes distintas:¹

- Recenseamentos da População, exaustivos mas de periodicidade decenal;
- Contagens anuais dos efectivos (pessoal ao serviço) nas empresas, do número de inscritos em ordens profissionais ou do número de contribuintes, apuradas pelos Ministérios competentes.

As estatísticas sobre o mercado de trabalho obtidas a partir dos Recenseamentos, ainda que cobrindo a totalidade da população, apenas proporcionavam resultados em cada dez anos, inviabilizando a condução de análises conjunturais sobre o emprego e o desemprego. Além disso, a classificação numa ou noutra situação perante a actividade económica era realizada, de forma espontânea, pelo entrevistado (auto-classificação subjectiva), dada a necessidade de tornar o questionário simples.

* As opiniões expressas no *Tema em Análise* são da inteira responsabilidade dos autores e não coincidem necessariamente com a posição do Instituto Nacional de Estatística.

Este artigo é uma versão actualizada do texto que foi publicado por ocasião da comemoração dos 70 anos do Instituto Nacional de Estatística, em 2005.

¹ Existiam também estatísticas para o desemprego registado e ofertas de trabalho não preenchidas, publicadas periodicamente pelo Ministério do Trabalho (Secretaria de Estado da População e Emprego), mas que se pensava subestimarem os fenómenos que pretendiam medir.

Ao contrário, no *Inquérito ao Emprego* existe um conjunto de questões factuais reportadas a uma semana bem determinada (a semana de referência), conduzidas por um entrevistador formado para o efeito, que permite, de forma objectiva e comparável, determinar a situação perante a actividade económica dos inquiridos segundo as definições internacionais.

Por fim, apesar dos Recenseamentos permitirem, mediante o cruzamento de algumas variáveis, a caracterização do perfil dos indivíduos que se encontram nos estados de empregado, desempregado ou inactivo, não permitem descrever com maior detalhe cada um destes estados.

Por seu turno, as estatísticas apontadas no segundo ponto, apesar de disponíveis anualmente nos *Anuários Estatísticos* desde 1935 (ano do primeiro Anuário editado pelo INE), permitiam apenas obter contagens do número de indivíduos por sector de actividade ou categoria profissional, o que era manifestamente insuficiente para uma boa caracterização do estado e da evolução do mercado de trabalho em Portugal. Para além disso, não estava garantida a comparabilidade internacional.

Um *Inquérito ao Emprego*, por amostra, viria permitir contabilizar o número de pessoas empregadas, desempregadas e inactivas, na perspectiva das famílias (vertente “oferta” do mercado de trabalho), segundo os critérios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e caracterizar as populações em cada uma das situações referidas, segundo o sexo, o grupo etário, o nível de instrução, a categoria social e outras características pessoais ou da entidade empregadora, de uma forma regular. Esta preocupação com a disponibilização de estatísticas de forma regular sobre o mercado de trabalho encontra-se explícita na adição da designação de “permanente” ao nome do inquérito.

Por um lado, o lançamento de um *Inquérito ao Emprego* em Portugal, nos anos setenta, visava dar resposta a uma necessidade interna de informação infra-anual e detalhada sobre os movimentos no mercado de trabalho. Por outro lado, ele foi também o resultado de solicitações internacionais, como as da OIT, que procuraram lançar inquéritos ao emprego em alguns países industrializados (ou de harmonizar procedimentos, naqueles onde já existiam), de modo a permitir um acompanhamento mais regular de um fenómeno que, desde o primeiro choque petrolífero, de 1973, começava a ganhar expressão, sobretudo na Europa: o desemprego.

Desde o seu nascimento, foram introduzidas inúmeras alterações nas várias versões do *Inquérito ao Emprego* em Portugal, como a maior frequência na difusão (que é hoje trimestral, estando em estudo a possibilidade futura

de uma difusão mensal), o plano de amostragem, o questionário e os processos cada vez mais eficientes de recolha, de registo e de cálculo de estimativas. Ao mesmo tempo, a história do *Inquérito ao Emprego* está estreitamente ligada à história, esta mais antiga, dos próprios conceitos de população activa e de desemprego. Na verdade, a definição e a medida destes fenómenos evoluíram em paralelo com as modificações que as recomendações internacionais foram exigindo. Podem ser contadas, então, duas histórias do *Inquérito ao Emprego* em Portugal:

- uma história sobre a evolução de todo o dispositivo de produção, implementado de modo a permitir obter medidas, o mais rápida e rigorosamente possível, do número de empregados e de desempregados e das suas características;
- uma outra história sobre a evolução dos conceitos.

2. A história do *Inquérito ao Emprego* em Portugal

A produção do *Inquérito ao Emprego* assenta num dispositivo complexo, que vai desde a definição do questionário até à análise dos resultados e à sua publicação, passando pela extracção da amostra a partir de uma amostra-mãe de alojamentos (que, por sua vez, é obtida a partir dos Recenseamentos da População), pela recolha da informação e transmissão a um centro único, pela codificação dos dados recolhidos e pelo cálculo de estimativas várias. Neste processo, intervêm pessoas com qualificações diversas: entrevistadores, especialistas em estatística, sociólogos, economistas, informáticos, etc. Os agentes envolvidos têm como prioridade encontrar um número, cada vez mais preciso, para cada um dos indicadores que se pretende acompanhar, bem como reduzir os desfasamentos temporais na sua obtenção. A história do *Inquérito ao Emprego* é antes de mais, a história da busca de uma melhor eficiência e eficácia, que podem ser avaliadas a partir dos seguintes indicadores:

- 1) a frequência do inquérito;
- 2) a diversidade e a coerência do conteúdo do questionário;
- 3) a precisão das estimativas;
- 4) o desfasamento entre recolha e a difusão dos resultados,

estando os agentes envolvidos permanentemente sujeitos a exercícios de custo/benefício dos trabalhos (com restrições de recursos incluídas) e à necessidade de garantir a comparabilidade internacional dos resultados obtidos.

Os primeiros números extraídos do Inquérito Permanente ao Emprego reportam ao 1º semestre de 1974

Se, nas décadas de trinta a cinquenta, o desemprego em Portugal era um fenómeno residual², na década de setenta, ele assumia já uma dimensão assinalável. Para este facto contribuíram, no contexto externo, as consequências do primeiro choque petrolífero e, no contexto interno, a intensificação do regresso de pessoas das ex-colónias de África. No entanto, as estatísticas do emprego e do desemprego existentes eram claramente insuficientes para uma boa caracterização do fenómeno.

O planeamento da realização de um *Inquérito ao Emprego* em Portugal foi iniciado em 1968 por um grupo de trabalho criado pelo Ministro de Estado Adjunto da Presidência do Conselho, o qual era constituído por técnicos do INE, do Fundo de Desenvolvimento da Mão-de-Obra e do Secretariado Técnico. Este grupo de trabalho apresentou propostas sobre o desenho dos questionários, os conceitos envolvidos e os quadros de apuramentos, bem como um esboço do plano de amostragem. No início de 1970, o Conselho Nacional de Estatística encarregou a Comissão Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais, constituída por representantes do INE e de diversos Ministérios, de dar continuidade às actividades de planeamento entretanto iniciadas. O trabalho desta Comissão deu origem a uma resolução do Conselho Nacional de Estatística que, depois de homologada pelo Ministro de Estado em Dezembro do mesmo ano, passou a constituir a base legal que fundamentou o *Inquérito Permanente ao Emprego*.

O *Inquérito Permanente ao Emprego* veio permitir obter estimativas semestrais sobre o emprego, o desemprego e inactividade dos residentes no território português do Continente. A difusão, embora estivesse restringida a um número limitado de quadros em papel, constituía já um salto qualitativo face àquilo que estava disponível anteriormente. Na verdade, havia agora informação sobre a população total, activa, empregada, desempregada (à procura de primeiro e de novo emprego), as forças armadas e a população inactiva, por grupo etário, sexo, profissões, ramos de actividade, situação na profissão (patrões, isolados, trabalhadores por conta de outrem e trabalhadores familiares não remunerados) e escalões de horas de trabalho, para a população empregada por sexo. A amostra incluía cerca de 13,3 mil alojamentos (Quadro 1, no Anexo) e tinha sido construída a partir do Recenseamento de 1970.³ Os conceitos subjacentes

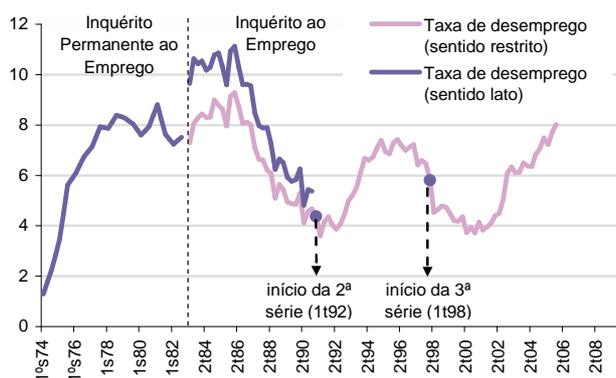
² Defende-se, por vezes, que Portugal, à semelhança de outros países europeus, beneficiou de *pleno-emprego* neste período, situação que contrasta largamente com o que se vivia nos EUA, no rescaldo da Grande Depressão dos anos trinta. Esta circunstância ajuda a compreender a razão pela qual os EUA já dispunham de um inquérito ao emprego mensal naquela altura (o *Current Population Survey*, ainda existente).

³ Por esta razão, não foram consideradas as famílias que viviam em "convivências", o que se crê que veio a distorcer os resultados, nos anos de 1974 e 1975, conhecida a dimensão do

eram também os do Recenseamento, os quais diferiam substancialmente daqueles que faziam parte das recomendações internacionais (Quadro 1). As respostas eram obtidas por entrevista directa realizada por um grupo de 24 agentes supervisionados por 4 agentes principais.

Entre os resultados obtidos a partir deste inquérito, foi possível concluir que, entre o 1º semestre de 1974 e o 2º semestre de 1982 (data que marca o fim desta série), o número de desempregados no Continente passou de 47 mil para 321 mil e que a taxa de desemprego passou de 1,3% para 7,5% (Gráfico 1).

Gráfico 1: Taxas de desemprego obtidas pelas várias séries do Inquérito ao Emprego (%)



O Inquérito ao Emprego, lançado no 2º trimestre de 1983, veio substituir o anterior Inquérito Permanente ao Emprego, produzindo resultados trimestrais e mais detalhados. A principal novidade deste inquérito foi a aproximação aos Inquéritos Comunitários às Forças de Trabalho

No processo de preparação da adesão de Portugal à Comunidade Económica Europeia, no domínio do Sistema Estatístico Nacional, foi celebrado um contrato com o Serviço de Estatística das Comunidades Europeias (SECE; futuro Eurostat) em Julho de 1980⁴, no montante de 30 000 ECU, para custear os trabalhos a realizar pelo INE para a harmonização do *Inquérito Permanente ao Emprego* com o *Inquérito Comunitário às Forças de Trabalho*. Em Fevereiro de 1981, foi apresentado, no INE, um inquérito piloto, no qual os conceitos utilizados se aproximavam já dos que tinham sido adoptados na XIIIª Conferência dos Estatísticos do Trabalho, em Outubro de 1982, assim como dos que eram utilizados no *Inquérito Comunitário às Forças de Trabalho*, facilitando as comparações internacionais.

As principais novidades deste inquérito, que começou a produzir resultados sobre o 2º trimestre de 1983,

efeito do regresso das pessoas das ex-colónias. Os resultados, todavia, viriam a estabilizar nos anos seguintes.

⁴ Em 1960, o SECE realizou o primeiro *Inquérito Harmonizado às Forças de Trabalho*. Em 1968, passou a realizá-lo numa base anual.

prenderam-se com a periodicidade trimestral dos resultados, em vez de semestral, a adopção dos conceitos internacionais e o âmbito geográfico, que passou a incluir as Regiões Autónomas (Quadro 1). Neste inquérito foram envolvidos 104 agentes, o que se justifica pelo forte aumento da dimensão da amostra (para o triplo, abrangendo cerca de 36,2 mil unidades de alojamento), que foi definida a partir do Recenseamento de 1981. Pretendia-se com estas alterações metodológicas aumentar a precisão dos estimadores e, por outro lado, vir a publicar informação mais detalhada. Na verdade, a dimensão do novo questionário aumentou de 23 para 56 questões, com a inclusão de um conjunto de questões novas relacionadas com a segunda actividade, com as medidas de subemprego (como o trabalho a tempo completo e parcial), que possibilitassem uma melhor descrição dos empregados (por tipo de contrato, horas efectivas e extraordinárias, etc.) e dos desempregados (por duração e razões da procura, disponibilidade e diligências realizadas), bem como dos processos de mobilidade (avaliando a situação dos indivíduos um ano antes). Também foi incluída uma questão relativa ao salário líquido mensal por escalão que, pela primeira vez, viria a permitir o cruzamento dos salários com outras variáveis do mercado de trabalho só obtidas a partir do *Inquérito ao Emprego*.⁵ A estas alterações não foram alheios os seguintes factos: ao nível interno, as alterações no sistema político português com repercussões nos sistemas económico e social, e a necessidade de dar resposta estatística às transformações sociais que estavam a ocorrer; ao nível internacional, a ratificação de inúmeras convenções da OIT, nos anos setenta e oitenta, implicava a avaliação futura da sua aplicação. Entretanto, o grupo etário de referência da população activa subia agora para 12 e mais anos.

A partir dos resultados obtidos com esta série (que durou até ao 4º trimestre de 1991) foi possível estimar o número de desempregados em sentido lato e em sentido restrito (notas 6 e 7, adiante). No 2º trimestre de 1983, estes números eram, respectivamente, 444,2 mil e 327,3 mil indivíduos e as taxas de desemprego respectivas de 9,6% e 7,3%. Até ao final de 1991, quando terminou esta série, observou-se uma fase descendente no ciclo do desemprego em Portugal (Gráfico 1), mas nunca viriam a ser recuperados os níveis de desemprego anteriores à ocorrência dos dois choques petrolíferos, de 1973/74 e 1978/80. O desemprego tornara-se, nos países europeus, um fenómeno persistente, merecedor de análise detalhada.

⁵ Consultar a Caixa 1, para uma breve descrição das estatísticas sobre salários disponíveis em Portugal até então.

No 1º trimestre de 1992 foi iniciada a 2ª série do Inquérito ao Emprego. A melhoria das técnicas e a regionalização foram as grandes novidades dos anos noventa

A necessidade de acompanhar as novas realidades sociais no âmbito do mercado de trabalho ditaram um novo desenho do *Inquérito ao Emprego* a partir do 1º trimestre de 1992 (2ª série). O questionário estendia-se agora a 174 questões, entre as quais se destacavam as que integram capítulos novos relacionados com a formação e a instrução, por um lado, e a experiência anterior dos indivíduos sem emprego, por outro. Também foi introduzido um maior detalhe nos temas anteriormente abordados, como foi o caso da introdução de questões sobre o subemprego visível, a existência de turnos e de trabalho em horários pouco habituais ou nos fins-de-semana, o local de exercício da profissão e a deficiência, entre outras.

Ao nível dos processos, importa destacar que as entrevistas passaram a ser conduzidas, por parte do entrevistador, com computador pessoal portátil (CAPI: *Computer Assisted Personal Interviewing*) equipado com *software* adequado à recolha de informação, o que permitia aos entrevistadores dispor de informação prévia sobre os alojamentos a inquirir. Esta novidade veio proporcionar uma maior rapidez na entrevista e na passagem à fase do tratamento e análise dos dados, sem contar com as inúmeras vantagens relacionadas com a possibilidade de validação, no momento da entrevista, de algumas respostas, bem como a redução de erros relacionados com faltas e duplicações. Nestas operações estavam envolvidos 137 entrevistadores.

Os principais progressos introduzidos nesta série do *Inquérito ao Emprego*, para além da modificação do plano amostral, foram a adição de inúmeras questões novas, a possibilidade de apuramentos por região NUTS II e o carácter semi-longitudinal conferido às bases de dados (que permite, por exemplo, calcular estimativas de fluxos de trabalhadores entre estados do mercado de trabalho), através da introdução de um esquema de rotações. O plano amostral envolvia agora cerca de 22 mil unidades de alojamentos, seleccionadas a partir da amostra-mãe construída tendo por base o Recenseamento de 1991, e que definia ponderadores por região NUTS II, em contraste com os ponderadores nacionais da série anterior. O grupo etário de referência da população activa era agora 14 e mais anos.

No 1º trimestre de 1998, o INE iniciou uma 3ª série do *Inquérito ao Emprego*. Nesta série, a recolha da informação passou a ser distribuída uniformemente pelas 13 semanas do trimestre, permitindo obter resultados intercalares referentes a quaisquer 13 semanas consecutivas. A amostra passou a integrar 20 747 unidades de alojamento, tendo por base a amostra-mãe de 1996 (em 2004, a amostra-mãe foi actualizada, tendo por base os resultados já disponíveis do Recenseamento de 2001, e a amostra do *Inquérito ao Emprego* passou a

ser composta por 22 554 alojamentos). Nesta série, foi também conferido um maior detalhe às questões relacionadas com rendimentos e salários. A título de exemplo, as questões sobre este tema passaram a ser questões abertas. A idade mínima de referência da população activa subia para os 15 anos.

Os inquéritos ad-hoc, iniciados em 1999, permitiram aprofundar alguns temas

Uma outra novidade que caracterizou o *Inquérito ao Emprego* foi a incorporação, desde 1999, num dos trimestres do ano, de pequenos questionários temáticos complementares e de pequena dimensão (mini-inquéritos ou módulos *ad-hoc*). Estes inquéritos, acoplados aos *Inquéritos ao Emprego* de cada país da União Europeia, debruçam-se sobre temas que são decididos por acordo dos Estados-membros e que têm por objectivo dar resposta a solicitações políticas urgentes e pontuais. O conteúdo dos módulos é definido pelos grupos de trabalho constituídos por técnicos de estatística e especialistas de vários países. No Quadro 2 (no Anexo), apresentam-se os temas acordados para o período de 1999 a 2015.

Estes inquéritos apresentam como vantagem o facto de envolverem custos muito reduzidos quando comparados com os da opção alternativa de realizar um inquérito autónomo sobre o tema a estudar. Além disso, funcionam como laboratório experimental para a introdução de novas variáveis no questionário fixo e permitem estudar realidades do mercado de trabalho que, na sua ausência, escapam à observação dos analistas.

3. A história do conceito de desempregado em Portugal

Ao longo do tempo, assiste-se simultaneamente a uma tentativa de harmonizar os conceitos subjacentes aos Inquéritos ao Emprego de cada país, permitindo comparações internacionais, e à minimização dos erros de classificação das situações marginais, conferindo maior rigor e objectividade aos conceitos

A história do *Inquérito ao Emprego* em Portugal é, antes de mais, a história da evolução de todo o dispositivo de produção na identificação, da forma mais eficiente possível, do número de empregados e de desempregados e das suas características. Mas a história do *Inquérito ao Emprego* em Portugal é também a história das alterações no conteúdo dos questionários e nos conceitos que os suportam por forma a ir dando resposta às solicitações que vão emergindo, respeitantes a fenómenos que carecem de quantificação e explicação, nos contextos interno e internacional.

Os conceitos utilizados no *Inquérito Permanente ao Emprego* foram os mesmos que tinham sido adoptados no *Recenseamento da População de 1970*, não tendo sido seguidas integralmente as recomendações da OIT

adoptadas na VIIIª Conferência Internacional dos Estaticistas do Trabalho, realizada em Novembro e Dezembro de 1954. Estas definições tinham tido origem, por sua vez, nas utilizadas pelo Ministério do Trabalho dos EUA, na sequência da crise dos anos trinta. Os critérios para ser considerado desempregado, de acordo com essas recomendações, eram os seguintes, para indivíduos com uma idade mínima a estabelecer: 1) estar sem emprego; 2) estar apto e disponível para trabalhar e 3) procurar um emprego assalariado. De acordo com o *Inquérito Permanente ao Emprego*, no entanto, eram considerados desempregados os indivíduos com idade mínima de 10 anos que não tinham exercido qualquer actividade na semana de referência e que não tinham um emprego regular ou sazonal (ou que trabalhavam menos de 15 horas na semana de referência ou que tinham um emprego regular ou sazonal no qual trabalhavam menos de 15 horas) e que tinham feito diligências para encontrar emprego (por exemplo, tinham contactado um Centro de Emprego ou uma agência privada, tinham estabelecido contactos particulares).

O *Inquérito ao Emprego*, iniciado no 2º trimestre de 1982, já teve em consideração as recomendações da OIT adoptadas na XIIIª Conferência Internacional das Estaticistas do Trabalho, realizada em Outubro de 1982. O esforço de aproximação às definições internacionais foi comum à generalidade dos países comunitários. Importa referir que as recomendações da OIT eram gerais, devendo ser interpretadas em função dos contextos de cada país. Nos anos noventa, foram conduzidos esforços no sentido de harmonizar também a interpretação daquelas recomendações pelos vários países. Excluindo os limites etários, aqueles conceitos mantiveram-se até aos dias de hoje, tomando os resultados do *Inquérito ao Emprego* dos vários países europeus comparáveis entre si e no tempo.

A maior precisão crescentemente imposta nas definições, traduzida, na prática, pela existência de questões muito claras e factuais no questionário do *Inquérito ao Emprego*, veio permitir descrever melhor as situações de fronteira que se colocam na classificação dos indivíduos pelos vários estados do mercado de trabalho: emprego, desemprego e inactividade. Estes indivíduos, que transitam frequentemente entre estes estados, são hoje alvo de estudo de um capítulo importante da economia de trabalho e o desenho actual do questionário do *Inquérito ao Emprego* permite contabilizar o seu número, bem como calcular taxas de desemprego “alargadas” à inclusão dos indivíduos que se encontram numa situação de desemprego “escondido” (inactivos desencorajados e empregados a trabalhar menos horas do que o que desejariam – o subemprego visível).

4. Alguns números...

- Entre 1975 e 2008, assistiu-se a um acréscimo na participação no mercado de trabalho, sobretudo de mulheres (Gráfico 2). A taxa de actividade passou de

43,9%, em 1975 (Continente; população com 10 e mais anos), para 62,5%, em 2008 (Portugal; população com 15 e mais anos), aumentando 18,6 pontos percentuais (p.p.) no espaço de 23 anos. No caso das mulheres, a taxa de actividade aumentou 23,6 p.p., aproximando-se da taxa específica dos homens. A mão-de-obra tornara-se mais feminina.

- Se se comparar a proporção de trabalhadores por conta de outrem com contrato permanente entre 1984 (primeiro ano para o qual existe este tipo de informação para Portugal; população com 12 e mais anos) e 2008, verifica-se que ela diminuiu fortemente para ambos os sexos, continuando a ser mais baixa entre as mulheres (Gráfico 3).
- O desemprego (em sentido lato), sendo embora uma variável de comportamento cíclico, diminuiu entre os dois momentos de tempo considerados (de 478 mil para 427 mil indivíduos). No entanto, a sua composição alterou-se em favor da maior proporção de desempregados de longa duração (à procura de emprego há 12 e mais meses), entre 1984 e 2005, de 37,4% para 49,9%. Este aumento verificou-se em ambos os sexos, sendo que esta proporção é agora maior entre os homens (Gráfico 4).
- Portugal apresentava, em 2008, uma das taxas de desemprego mais altas dos países comunitários (Gráfico 5), superior à média da União Europeia (27 países), dos EUA e do Japão. Em 2008, a taxa de desemprego em Portugal era de 8,1% e eram seis os países com valores superiores: Eslováquia (11,1%), Polónia (9,6%), Alemanha (8,4%), Espanha, França e Grécia (todos com 8,3%).

Gráfico 2: Taxa de actividade (população com 15 e mais anos), por sexo, em 1975 e 2008 (%)

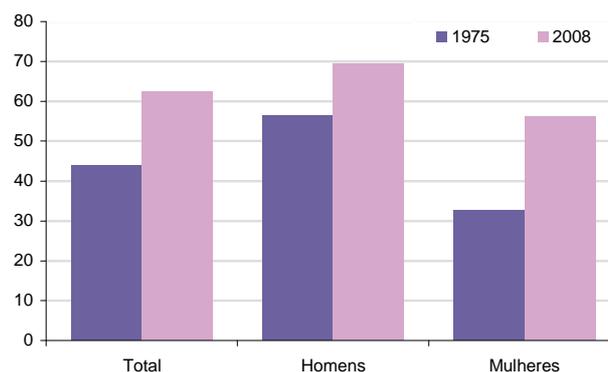


Gráfico 3: Trabalhadores por conta de outrem com contrato sem termo, por sexo, em 1984 e 2008 (%)

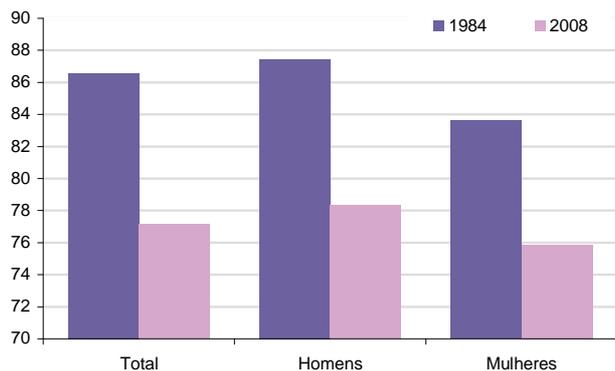


Gráfico 4: Desempregados de longa duração (12 e mais meses de procura), por sexo, em 1984 e 2008 (%)

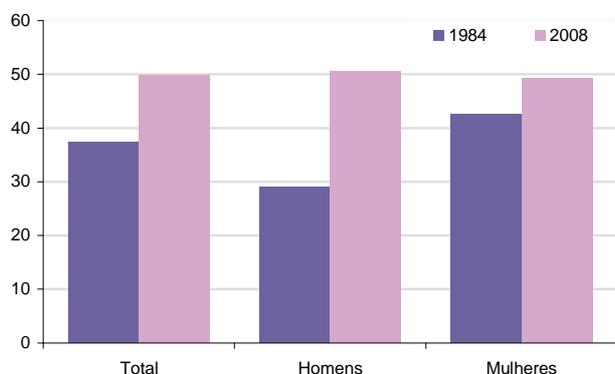
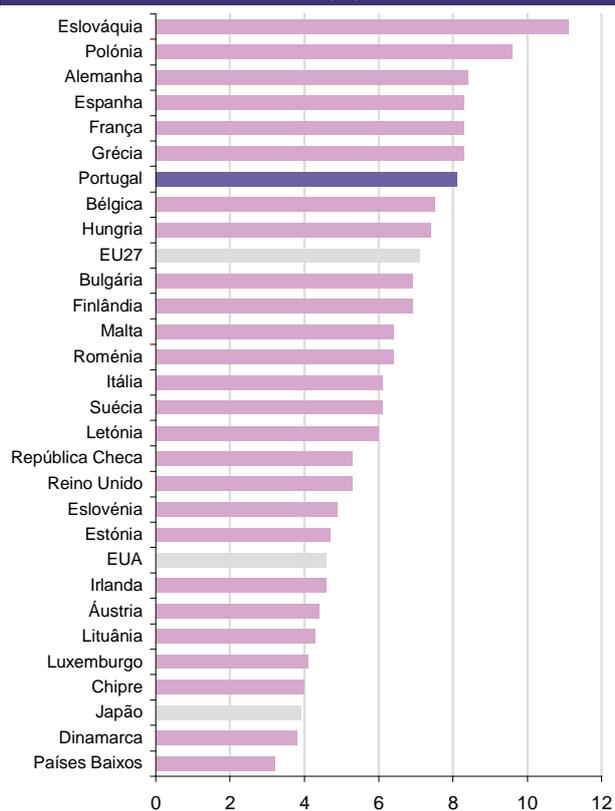


Gráfico 5: Taxas de desemprego harmonizadas (25 e mais anos) na União Europeia (27 países), EUA e Japão, em 2007 (%)



5. Bibliografia

Angelo, Vitor. 1977. *Indicadores sociais relativos à questão do emprego. Uma proposição teórica*. INE, Lisboa, Janeiro.

Goux, Dominique. 2003. "Une histoire de l'Enquête Emploi", *Économie et Statistique*, n.º 362, pp. 41-57.

INE. 1982. *Estudo de aproximação do Inquérito ao Emprego (Portugal) ao Inquérito às Forças de Trabalho (CEE)*, Lisboa, Novembro.

INE. 1981. *Inquérito Piloto ao Emprego*. Lisboa, Fevereiro.

INE. 1993. *Inquérito ao Emprego Anos 90. Metodologia*. Série Estudos, n.º 66.

Pinto, Amílcar. 1974. *Uma nota sobre a metodologia do Inquérito Permanente ao Emprego*. INE, Série Estudos, n.º 47.

Saraiva, José Luís Ferreira. 1981. "Fontes utilizadas para a medida do desemprego". INE, *Boletim Mensal de Estatística*, n.º 11.

Documentos de trabalho internos elaborados pelas equipas do *Inquérito ao Emprego* do INE.

6. Anexos

Quadro 1: Principais características dos Inquéritos ao Emprego desde 1974										
Data de referência da informação	Designação	Periodicidade	Dimensão da amostra	Tipo de amostra	Rotação da amostra	Recolha da informação	Desagregação geográfica	Idade de referência da população activa	Nomenclaturas utilizadas para actividades e profissões	Outras características
1º sem. 1974 a 2º sem. 1982	Inquérito Permanente ao Emprego	Semestral	Cerca de 13,3 mil unidades de alojamento	Areolar (a partir dos Censos de 1970); Uma amostra para trimestres pares e outra para os trimestres ímpares	-	-	Continente	10 e mais anos	CAE-Rev.1; CITP68	Difusão limitada a um número restrito de quadros em papel
2º trim. 1983 a 4º trim. 1991	Inquérito ao Emprego - 1ª série	Trimestral	Cerca de 36,2 mil unidades de alojamento	Areolar (a partir dos Censos de 1981); Ponderador nacional	1/4 por trimestre	A longo de 5 semanas do trimestre	Portugal	12 e mais anos	CAE-Rev.1; CITP68	Conceitos mais próximos dos recomendados pela Organização Internacional do Trabalho
1º trim. 1992 a 4º trim. 1997	Inquérito ao Emprego - 2ª série	Trimestral	Cerca de 22 mil unidades de alojamento	Probabilística areolar multietápica (a partir dos Censos de 1991); Ponderadores por região NUTS II	1/6 por trimestre	A longo de 6 semanas do trimestre	Portugal e NUTS II	14 e mais anos	NACE-Rev.1; CITP88	Introdução da CAPI (<i>Computer Assisted Personal Interviewing</i>); Codificação assistida das actividades e profissões
desde o 1º trim. 1998	Inquérito ao Emprego - 3ª série	Trimestral	20 747 unidades de alojamento (22 554, desde 2004)	Probabilística areolar multietápica (a partir da amostra-mãe de 1996, até 2003; a partir dos Censos de 2001, desde 2003); Ponderadores por região NUTS II, sexo e grupos etários quinquenais	1/6 por trimestre	Distribuição uniforme das secções pelas 13 semanas do trimestre	Portugal e NUTS II	15 e mais anos	CAE-Rev.2 (CAE-Rev. 2.1, desde 2003; CAE-Rev. 3, desde 2008); CNP94	Cumprimento integral do Regulamento (CE) n.º 577/98, do Conselho

Os módulos <i>ad hoc</i> do Inquérito ao Emprego, de 1999 a 2015			
Data de realização (a)	Tema	Dimensão da amostra (unidades de alojamento)	População alvo
1999	Acidentes de trabalho e doenças profissionais	20 747	Empregados e não empregados com experiência anterior de trabalho nos últimos 12 meses
2000	Transição da escola para a vida activa	20 747	Indivíduos com idade dos 15 aos 35 anos que tenham, nos últimos 10 anos (entre 1990 e 2000), abandonado ou interrompido, por mais de um ano, o ensino
2001	Caracterização do horário e da duração de trabalho	20 747	Trabalhadores por conta de outrem e trabalhadores por conta própria
2002	Emprego das pessoas com deficiência	20 747	Indivíduos com idade dos 16 aos 64 anos
2003	Aprendizagem ao longo da vida	21 242	Indivíduos com 15 e mais anos
2004	Organização do trabalho e do tempo de trabalho	22 554	Trabalhadores por conta de outrem e trabalhadores por conta própria
2005	Conciliação da vida profissional com a vida familiar	22 554	Indivíduos com idade dos 15 aos 64 anos
2006	Transição para a reforma	22 554	Indivíduos com idade dos 50 aos 69 anos
2007	Acidentes de trabalho e problemas de saúde relacionados com o trabalho	22 554	Empregados e não empregados com experiência anterior de trabalho
2008	Situação dos migrantes e seus descendentes directos no mercado de trabalho	22 554	Indivíduos com idade dos 15 aos 74 anos (com ou sem nacionalidade Portuguesa, dependendo das questões)
2009	Entrada dos jovens no mercado de trabalho	22 554	Indivíduos com idade dos 15 aos 34 anos
2010	Conciliação da vida profissional com a vida familiar	22 554	Indivíduos com idade dos 15 aos 64 anos
2011	Emprego das pessoas com deficiência		Em estudo
2012	Transição para a reforma		Em estudo
2013	Acidentes de trabalho e problemas de saúde relacionados com o trabalho		Em estudo
2014	Situação dos migrantes e seus descendentes directos no mercado de trabalho		Em estudo
2015	Organização do trabalho e do tempo de trabalho		Em estudo

(a) 2º trimestre de cada ano.

Caixa 1: A história resumida das estatísticas dos salários em Portugal

O mercado de trabalho, como qualquer mercado, envolve quantidades (número de empregados, de desempregados, de horas trabalhadas, etc.) e preços (remunerações, salários e compensações de vários tipos). O *Inquérito ao Emprego* veio dar resposta, em Portugal, à procura de uma melhor caracterização das quantidades, na perspectiva da oferta de trabalho por parte dos indivíduos. Nos anos mais recentes, o *Inquérito ao Emprego* passou a incluir também um pequeno número de questões adicionais sobre rendimentos.

Em todo o caso, as estatísticas sobre salários têm uma longa tradição no INE. Desde a sua fundação, nos anos trinta, que têm vindo a ser publicadas regularmente estatísticas sobre salários no *Anuário Estatístico* e no *Boletim Mensal de Estatística*, ainda que pouco detalhadas.

Nos anos setenta e oitenta, para dar resposta à evolução dos ganhos e dispor de mais informação sobre a despesa com o emprego de mão-de-obra, indispensável para definir políticas de rendimentos e de trabalho, ao nível interno, e para dar resposta às solicitações internacionais, no plano externo, o INE lançou o *Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra* e o *Inquérito aos Ganhos*, bem como procedeu à publicação regular (anual e semestral) dos seus resultados de 1980 a 1988. Ambos os inquéritos eram dirigidos às empresas, e não aos membros das famílias, como no *Inquérito ao Emprego*, e a partir de cada um deles tornava-se possível extrair a seguinte informação:

- ***Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra***: custo total (horário e mensal) da mão-de-obra (desagregado em custos directos, indirectos e por natureza da despesa) por ramo de actividade, dimensão da empresa e categoria profissional.
- ***Inquérito aos Ganhos***: ganhos médios anuais, pessoal ao serviço médio anual e duração média anual do trabalho (efectiva e normal) por ramo de actividade, dimensão da empresa e categoria profissional.

A partir de 1989, o INE delegou no Departamento de Estatística do Ministério do Emprego e Segurança Social a execução dos *Inquéritos de Ganhos* (ao abrigo da Portaria n.º 380/88, de 25 de Maio).

Desde o 1º trimestre de 1996, o INE passou a produzir o *Índice do Custo do Trabalho*, de periodicidade trimestral, por recomendação do Eurostat, de onde se pode extrair informação sobre o andamento dos custos do trabalho por sectores de actividade, grupos profissionais e regiões NUTS II.

A partir do 2º trimestre de 1983, também o *Inquérito ao Emprego* passou a incluir uma questão sobre o salário líquido mensal por escalão. Esta questão viria a permitir o cruzamento dos salários dos indivíduos (mas, ao contrário dos inquéritos anteriores, na perspectiva da oferta de trabalho) com variáveis que permitem descrever o mercado de trabalho que só são obtidas a partir dele. Nos anos subsequentes, foram acrescentadas questões relativas a outro tipo de ganhos e passou-se de uma questão por escalão para uma questão aberta.

Caixa 2: A definição de população activa e desempregada nos Recenseamentos da População, de 1930 a 2001

O texto de análise de resultados, sobre a população segundo a profissão, do *Censo da População de Portugal de 1930*, começa assim:

“Dos 3 255 876 indivíduos do sexo masculino recenseados, 2 026 064 exerciam uma profissão lucrativa. Para os indivíduos do sexo feminino, num total de 3 570 007, contaram-se 751 731 exercendo uma profissão lucrativa, auferindo ganhos. Contando como activos os parentes e as mulheres dos chefes de família cuidando do arranjo de suas casas, em Dezembro de 1930, na ocasião do recenseamento, exerciam uma actividade profissional 3 947 260 indivíduos, 2 039 210 varões e 1 908 086 fêmeas. À custa destes viviam 2 878 587 indivíduos, 1 216 666 varões e 1 661 921 fêmeas.”

Cap. IX: A População segundo a profissão

Este Recenseamento, que foi o último conduzido pela Direcção Geral de Estatística, contabilizava então 3 947 296 activos (indivíduos com profissão lucrativa e parentes) e 2 878 587 inactivos. Nesta altura, eram frequentes as incorrecções de classificação, que conduziram à inclusão de parte da população inactiva (nomeadamente os indivíduos que viviam de rendimentos, como as domésticas e os reformados) na população activa. Também não era clara a distinção entre ter uma profissão (o que não obstava à circunstância do indivíduo poder estar empregado ou não) e ter uma ocupação, pelo que não eram contabilizados os indivíduos desempregados.

No *VIII Recenseamento Geral da População de 1940*, o primeiro a ser realizado pelo INE com um apoio governamental considerável, a população com idade igual ou superior a 10 anos já era dividida em população activa (que, por sua vez, se subdividia em população que exercia uma actividade e a que tinha uma condição susceptível de proveito económico imediato), população desempregada (contabilizada à parte da população activa), população inválida e inactiva. A proporção de desempregados no total de activos e desempregados era de 2,4%. Era considerado desempregado o

indivíduo com 10 e mais anos que já tinha exercido uma profissão (excluindo, portanto, a procura de primeiro emprego) e que procurava empregar-se novamente estando em condições físicas de o fazer (mais próximo daquilo que se designa por “desemprego em sentido lato”, cf. notas 9. e 10.).

No **IX Recenseamento Geral da População de 1950**, os conceitos eram semelhantes aos de 1940, com excepção do limite etário para ser considerado activo, que subiu para os 12 e mais anos. A população activa dividia-se agora em população com profissão e população com ocupação, cujos conceitos permaneciam vagos neste Recenseamento. Foi introduzida a técnica da questão fechada, o que permitiu reduzir o impacto negativo da auto-classificação subjectiva. A taxa de desemprego resultante era agora de 1,5%.

No **X Recenseamento Geral da População de 1960**, a população desempregada passou a fazer parte da população activa, juntamente com o Serviço Militar Obrigatório, a população com ocupação e a população com profissão, e regressou-se ao limite dos 10 e mais anos. A população desempregada passou também a incluir os desempregados à procura de primeiro emprego (mais próximo do conceito actual). A taxa de desemprego fixou-se nos 0,9%.

No **XI Recenseamento da População de 1970**, fazem parte da população activa os activos a exercerem uma profissão, o Serviço Militar Obrigatório e os desempregados. O limite etário para ser considerado activo subiu para os 12 e mais anos e é possível calcular uma taxa de desemprego de 2,7%.

No **XII Recenseamento Geral da População de 1981**, os desempregados passaram a ser contabilizados em relação a uma semana de referência e foram seguidas as recomendações internacionais da ONU e da CEE. A população com 12 e mais anos dividia-se em população com actividade económica (a exercer profissão, desempregada ou militares de carreira) e sem actividade económica. A taxa de desemprego resultante seria agora de 6,8%, bastante superior às obtidas a partir dos Recenseamentos anteriores, mesmo considerando que tinham conceitos subjacentes diferentes.

No **XIII Recenseamento Geral da População de 1991** surgiu, pela primeira vez, a diferença entre desempregado (activo) em sentido lato⁹ e em sentido restrito¹⁰, que se manteve no **XIV Recenseamento Geral da População de 2001**. No primeiro, a idade mínima para ser considerado activo era de 12 anos, enquanto que no segundo era 15 anos. A taxa de desemprego em sentido lato, em 1991, era de 6,1% e em sentido restrito 5,3%. Em 2001, as duas taxas eram, respectivamente, 6,8% e 6,0%. Importa, ainda, salientar que a definição de empregado surgiu, pela primeira vez, explicitamente no Recenseamento de 2001.¹¹

⁹ Desempregado em sentido lato: indivíduo com idade mínima especificada que não está empregado, a frequentar o ensino obrigatório e que, na semana de referência, se encontrava, nas situações seguintes: 1) sem trabalho, ou seja, sem emprego, remunerado ou não; 2) disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não.

¹⁰ Desempregado em sentido restrito: indivíduo que preenche as condições explicitadas na nota anterior e ainda uma terceira condição: 3) procurou trabalho, ou seja, fez diligências para encontrar um emprego, remunerado ou não. Esta última condição (da procura efectiva de trabalho) faz parte das definições modernas de desempregado e tem origem nas teorias de *search* (teorias que explicam o desemprego pela intensidade da procura de trabalho dos indivíduos).

¹¹ Empregado: indivíduo com 15 e mais anos de idade que, na semana de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha trabalhado durante pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; 2) tinha um emprego e não estava ao serviço, mas mantinha uma ligação formal com o seu emprego; 3) tinha uma empresa mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica.